

Ofício nº 368 (CN)

Brasília, em 5 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 2 de setembro de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, cujo prazo integral de vigência expirou em 21 de junho de 2022, com sua conversão na Lei nº 14.374, de 2022, publicada no dia 22 do mesmo mês e ano.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional